



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



3ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta

Natal/RN

03 e 04 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



REDE PESCA
• BRASIL •

1. Abertura



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





REDE PESCA
• BRASIL •

2. Apresentação dos participantes



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



I – Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

II – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

III - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

V - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

VI - Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

VIII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

IX - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE-RN)

X - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA-CE)

XI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI-AL)

XII - Bahia Pesca da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (BAHIA PESCA)

XIII - Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA/CE)



I – Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)

II – Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

III - Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável no Brasil (CEDEPESCA Brasil)

IV - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

V - Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33 do Distrito de Ponta do Mel, Município de Areia Branca - RN

VI - Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

VII - Cooperativa Mista de Pesca e Aquicultura da Região do Salgado (COOMPESCAR)

VIII - Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

IX - Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)

X – OCEANA Brasil



XI - Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)

XII - Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)

XIII - Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)





3. Aprovação da agenda



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

03 de abril 2024

Agenda

MANHÃ (09h00 às 12h00)

1. **09:00 - 09:10** ABERTURA

2. **09:10 - 09:30** APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

3. **09:30 - 09:40** APROVAÇÃO DA AGENDA

4. **09:40 - 09:50** APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA

5. **09:50 - 10:00** RECOMENDAÇÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA
(Apresentação)

6. **10:00 - 10:30** INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (Apresentação
e discussão) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

INTERVALO (10h30 às 10h40)

7. **10:30 - 10:40** COMPOSIÇÃO DO GT MERGULHO (Apresentação)

8. **10:40 - 11:00** COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC LAGOSTA
(Apresentação)

9. **11:00 - 12:00** PROPOSTA DE LIMITE DE CAPTURA ANUAL (Apresentação e Discussão-
Coordenador CPG)

INTERVALO (12h00 às 14h00)

TARDE (14h00 às 17h00)

10. 14:00 – 15:00 MEDIDAS DE MONITORAMENTO DO LIMITE DE CAPTURA (*Apresentação e discussão*) - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP)*

INTERVALO (15h00 às 15h20)

11. 15:20 – 17:00 PORTARIA SAP/MAPA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021 (*Discussão*)

- 11. 1 Formas de comercialização (em cauda, inteira ou viva).
- 11. 2 Comercialização no mercado interno durante o período de defeso.



04 de abril de 2024

MANHÃ (09h00 às 12h00)

12. 09:00 - 10:30 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA CAPACIDADE DE PESCA E DE IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS PARA AS EMBARCAÇÕES A VELA *(Apresentação e discussão) - Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)*

INTERVALO (10h30 às 10h40)

13. 10:40 – 12:00 OUTRAS DEMANDAS RELACIONADAS À PESCA DA LAGOSTA

TARDE (14h00 às 16h00)

14. RECOMENDAÇÕES

15. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG LAGOSTAS 2024

16. ENCERRAMENTO





REDE PESCA
· BRASIL ·

4. Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS -
REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG
LAGOSTA)

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA
Fortaleza/CE, 14 e 15 de dezembro de 2023

Ata da 2ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta

1. ABERTURA

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, às 9h00, horário de Brasília, a Coordenadora do CPG Lagosta, Sra. Ormezita Barbosa, confirmou o quórum e solicitou a apresentação dos membros.

Posteriormente, foi apresentado a estrutura da secretaria-executiva do CPG Lagostas, sendo a Secretária-Executiva a Sra. Erina Gomes e a Secretária Adjunta Sra. Sandy Lima. Foi dada sequência aos ritos iniciais da reunião, cumprimentando a todos e agradecendo a presença, oferecendo as boas-vindas para a 2ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros da Lagosta, no âmbito da Rede Pesca Brasil.





REDE PESCA
· BRASIL ·

5. Recomendações da 2ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
<p>REC 1/2023: Instituir o Grupo Técnico Científico – GTC Lagosta e agendar a primeira reunião.</p>	MPA	30 dias	<p>Atendida</p> <p>Portaria MPA nº 213, de 25 de março de 2024</p>
<p>REC 2/2023: Instituir o GT Mergulho, contemplando como convidadas as organizações do setor pesqueiro artesanal que manifestaram interesse e pesquisadoras/es, e agendar a primeira reunião.</p>	MPA	45 dias	Iniciada
<p>REC 3/2023: Estabelecer para a safra de 2024 o limite* de captura de lagostas (verde e vermelha). O controle se dará pela consolidação de formulário de entrada de matéria prima nos estabelecimentos processadores. *Submeter ao GTC as propostas apresentadas de valor do limite de captura anual. (Entre 5200 e 5500 toneladas)</p>	MPA/MMA	Até a próxima reunião do CPG.	Atendida

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO ATENDIMENTO* PARA	STATUS
REC 4/2023: Avaliar a necessidade de medidas de compensação das diferenças na capacidade de pesca e de impactos socioeconômicos para as embarcações a vela.	CONFREM	Até a próxima reunião do CPG	Apresentação de proposta
REC 5/2023: Manter o tamanho de 13 cm para a lagosta vermelha na safra de 2024.	MPA/MMA	Próxima safra	No prazo
REC 6/2023: Proibir a retenção a bordo e desembarque de todas as espécies de lagostas ovadas.	MPA/MMA	Próxima safra	No prazo



6. Informes do Registro, Monitoramento e Pesquisa

Elielma Borcem (SERMOP)



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





REDE PESCA
· BRASIL ·

7. Composição GT Mergulho



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Instituição/Órgão	Indicação
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do estado do Rio Grande do Norte (SAPE-RN)	Não houve retorno
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Leonardo Tortoriello Messias Nilamon Leite
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Claudia Ramos Zagaglia Francisco Joeliton dos Santos
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Franklim Rabelo de Araújo Lidiane Pires Antoneli
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Não houve indicação
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33 do Distrito de Ponta do Mel	Francisco Antônio Bezerra Francisco Helio dos Santos



GT Mergulho

Instituição/Órgão	Indicação
Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (Abipesca)	Lais Belsito Jairo Gund
Federação das Associações e Colônias do Espírito Santo (FECOPES)	Domingos Afonso Jório Renato Barbosa da Silva
Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)	Marcelo Tubarão José Carlos Pacheco
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)	Raimundo Felix da Rocha John Early (Fumacinha)
Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA-CE)	Antônio da Costa Albuquerque Filho Josué Bezerra de Freitas Neto
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-3	John Early (Fumacinha) Francisco Assis de Silva
Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	Rosangela Silva do Nascimento Ana Maria Silva de Sales





REDE PESCA
· BRASIL ·

8. Composição GTC Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





REDE PESCA
· BRASIL ·

PORTARIA MPA Nº 213, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 00350.011457/2023-74, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas - CPG Lagosta, da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.



PESQUISADORES

- 1. Raul Cruz Izquierdo** (FUNCAP) - Coordenador
- 2. Cezar Augusto Freire Fernandes** (Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAr)
- 3. Diogo Martins Nunes** (Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE)
- 4. Eduardo Tavares Paes** (Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA)
- 5. Fúlvio Aurélio de Moraes Freire** (Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN)
- 6. Israel Hidenburgo Aniceto Cintra** (Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA)



PESQUISADORES

7. João Vicente Mendes Santana (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE)

8. Jones Santander Neto (Instituto Federal do Espírito Santo-IFES)

9. Marcelo Francisco de Nóbrega (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

10. Nilamon de Oliveira Leite Junior (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO)

11. Victor Hugo da Silva Valério (Instituto Federal do Espírito Santo - IFES)



TÉCNICOS

1. Humberto Cardoso Filho
2. José Hamilton Gomes Júnior
3. Marcelo Lacerda Teixeira de Souza
4. Nádia da Vitória Amorim





9. Proposta de Limite de Captura



9. Proposta de Limite de Captura

Propostas gatilho para parada

90% - 5.572,80 toneladas (129 kg/embarcação)

98% - 6.068,16 toneladas (42 kg/embarcação)

Contraproposta

Aviso em 80% - 4.953,60 toneladas

Parada em 95% - 5.882,40 (105 kg/embarcação)

Prazo para desembarque

Prazo: 7 dias

Prazo: 10 dias

Prazo: 15 dias

Prazo: 20 dias





REDE PESCA
· BRASIL ·

10. Medidas de Monitoramento do Limite de Captura



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





REDE PESCA
· BRASIL ·

11. Portaria SAP/MAPA nº 221, de 8 de junho de 2021



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



11.1 Formas de comercialização (em cauda, inteira ou viva.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Art. 10. Até 30 de abril de 2024, a lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) somente poderão ser armazenadas a bordo, desembarcadas, transportadas e entregues às Empresas Pesqueiras em cauda e inteira.

Art. 11. A partir de 1º de maio de 2024, a lagosta-vermelha (*Panulirus argus*), lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta-pintada (*Panulirus echinatus*) somente poderão ser armazenadas a bordo, desembarcadas, transportadas e entregues às Empresas Pesqueiras se estiverem vivas.



11.2 Comercialização no mercado interno

Art. 9º Fica estabelecido o período de defeso da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) de 1º de novembro a 30 de abril do ano subsequente.

§ 2º Durante os três últimos meses do período de defeso da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*), de 1º de fevereiro a 30 de abril, ficam proibidos o transporte, o processamento e a comercialização das lagostas para o mercado nacional, sendo permitido, nesse período, somente o armazenamento do estoque remanescente, mediante Declaração de Estoque Remanescente de Lagosta, disposta no art. 22.

§ 3º Durante todo o período de defeso, ficam permitidos o armazenamento, o transporte, o processamento e a comercialização das lagostas destinadas a exportação, mediante Declaração de Estoque, conforme disposto no art. 21.





REDE PESCA
· BRASIL ·

12. Medidas de Compensação das Diferenças na Capacidade de Pesca e de Impactos Socioeconômicos para as Embarcações a vela.

CONFREM



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal





REDE PESCA
· BRASIL ·

13. Outras demandas relacionadas à pesca da lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



REDE PESCA
· BRASIL ·

14. Recomendações



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





REDE PESCA
· BRASIL ·

15. Calendário de Reuniões CPG Lagosta



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





3ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta

Natal/RN

03 e 04 de abril de 2024



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal

